

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 20/2022****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 022/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o servidor **VANESSA DOS SANTOS**, portador do **CPF Nº 016.982.014-94**, **Matrícula nº 51275**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes Contrato nº 022/2022, oriunda da Dispensa de Licitação nº 015/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 09 de maio de 2022.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VANESSA DOS SANTOS**, portador do **CPF Nº 016.982.014-94**, **Matrícula nº 51275**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VANESSA DOS SANTOS
Matrícula nº 51275

Registro Nº: 00974

AVISOS/EDITAIS

A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, sediada na Rua das Vassouras, nº 70, Vassouras, CEP: 57.230.000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.184.368/0001-15, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Coruripe a Licença de Regularização de Operação para o empreendimento Upa 24 horas – Unidade Coruripe, situada na Rua Edgar Cassiano dos Santos, S/N, deste município.

Registro Nº: 00975

OUTROS

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 70-2022, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2021, CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE- AL , REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, E B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

ORDEM DE FORNECIMENTO. Nº 70-2022

PROGRAÇÃO DE COMPRAS Nº 0011389/2022, 0011390/2022, 0011392/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 697.600.635-49, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0837907993, SSP-BA.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, localizada na Rua Av. Conde da Boa Vista, nº 247, Loja 0502, Boa Vista, Recife– PE, CEP 50006-002, representada pelo Sr^a Zulene Maria Santiago da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.855.598, expedida pela SEDS/PE, CPF nº 213.440.194-04.

QUANTITATIVO GERAL

ITE	DESCRIÇÃO	QUAN	R\$	R\$
M		TIDAD	UNIDAD	TOTAL
		E	E	

28	CARNE BOVINA ACÉM MAGRA SEM OSSO - Congelada com no máximo 10% de gordura, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho- vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, livre de aparas, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Embalagem: plástica transparentes à vácuo ou bem lacradas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e carimbos oficiais do Ministério da Agricultura.	170	29,6800	5.045,60
44	FARINHA DE MILHO DO TIPO FLOCÃO - Farinha flocada, pré-cozida sem sal, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	550	1,4900	819,50
46	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	120	5,8400	700,80
50	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - Sem osso, minimamente processado (isento na lista de ingredientes dos itens: sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias adicionadas ao alimento original), isento de gorduras trans na tabela nutricional e livres de aditivos alimentares. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro do SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	630	18,7900	11.837,70
68	OVO DE GALINHA - Branco, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas, de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão. Bandeja de 30 (trinta) unidades.	180	15,7400	2.833,20
72	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE - apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	260	3,9800	1.034,80

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO

PNAE - FNDE (CRECHE) - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (CRECHE)	R\$ 11.423,30
PNAE - FNDE (EJA) - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (EJA)	R\$ 3.379,70
PNAE(PRÉ-ESCOLAR) - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE(PRÉ-ESCOLA)	R\$ 7.468,60
TOTAL	R\$ 22.271,60

ÓRGÃO: 10.000 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.013 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FUNCIONAL: 13.306.9– EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA

PROJETO ATIVIDADE: 2062 –GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 0202 – TRANSF- PNAE- FNDE (CRECHE)

VALOR: R\$ 11.423,30

FONTE DE RECURSO: 0202 – TRANSF- PNAE- FNDE (EJA)

VALOR: R\$ 3.379,70

FONTE DE RECURSO: 0202 – TRANSF- PNAE- FNDE (PRÉ-ESCOLAR)

VALOR: R\$ 7.468,60

ÓRGÃO SOLICITANTE:

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE/AL**

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2022

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 28 DE JUNHO DE 2022

MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 00976

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 71-2022, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2021, CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE- AL , REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, E B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

ORDEM DE FORNECIMENTO. Nº 71-2022

PROGRAÇÃO DE COMPRAS Nº 0011391/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 697.600.635-49, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0837907993, SSP-BA.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.859.799/0001-62, localizada na Rua Av. Conde da Boa Vista, nº 247, Loja 0502, Boa Vista, Recife– PE, CEP 50006-002, representada pelo Sr^a Zulene Maria Santiago da Silva, portador da carteira de identidade n.º 1.855.598, expedida pela SEDS/PE, CPF n.º 213.440.194-04.

QUANTITATIVO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		R\$ TOTAL
		QUANTIDADE	R\$ UNIDADE	
8	ARROZ PARBOILIZADO - classe longo, fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica, em saco de polietileno atóxico com transparência que deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	300	3,6800	1.104,00
27	CANJICA DE MILHO – classe amarelo, tipo 1. Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá. Embalagem original de fábrica que deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	300	3,7300	1.119,00
28	CARNE BOVINA ACÉM MAGRA SEM OSSO - Congelada com no máximo 10% de gordura, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, livre de aparas, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Embalagem: plástica transparentes à vácuo ou bem lacradas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e carimbos oficiais do Ministério da Agricultura.	450	29,6800	13.356,00

44	<i>FARINHA DE MILHO DO TIPO FLOCÃO - Farinha flocada, pré-cozida sem sal, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.</i>	750	1,4900	1.117,50
46	<i>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>	180	5,8400	1.051,20
50	<i>FILÉ DE PEITO DE FRANGO - Sem osso, minimamente processado (isento na lista de ingredientes dos itens: sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias adicionadas ao alimento original), isento de gorduras trans na tabela nutricional e livres de aditivos alimentares. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro do SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</i>	1.200	18,7900	22.548,00
68	<i>OVO DE GALINHA - Branco, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas, de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão. Bandeja de 30 (trinta) unidades.</i>	440	15,7400	6.925,60
72	<i>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE - apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	240	3,9800	955,20

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO

PNAE - FNDE (Fundamental) - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Fundamental)	R\$ 48.176,50
TOTAL	R\$ 48.176,50

ÓRGÃO: 10.000 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.013 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FUNCIONAL: 13.306.9– EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA
PROJETO ATIVIDADE: 2062 –GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 0202 – TRANSF- PNAE- FNDE
VALOR: R\$ 48.176,50

ÓRGÃO SOLICITANTE:

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE/AL**

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2022

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 28 DE JUNHO DE 2022

MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 00977

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 69-2022, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2021, CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE- AL , REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, E A RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI

ORDEM DE FORNECIMENTO. Nº 69-2022

PROGRAÇÃO DE COMPRAS Nº 0011382/, 0011383/2022, 0011384/2022, 0011386/2022, 0011387/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 697.600.635-49, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0837907993, SSP-BA.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.275.819/0001-34, localizada na Rua em Projeto A, Lot. Portal do Renascer, S/N, QD B, Lote 52, Galpão 52, Bairro Portal Renascer, Satuba – AL, CEP 57.120-000, representada pelo Sr. Wanderson da Silva Lima, portador da carteira de identidade n.º 66.540.968-0, expedida pela SSP/SP, CPF n.º 119.264.364-07.

QUANTITATIVO GERAL

Itens:

M	ITE DESCRIÇÃO	QUANTR\$		R\$
		IDADE	UNIDA DE	TOTAL
18	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. A embalagem primária deve ser do tipo que permita que os biscoitos sejam agrupados firmemente. Produzido com matéria prima sã e limpa, sem corante, sem detritos e parasitos. O produto deverá ser obtido, processado, embalado e transportado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	1.200	3,8000	4.560,00
22	BISCOITO TIPO CRACKER - de primeira qualidade, íntegro e crocante. A embalagem primária de deve ser do tipo que permita que os biscoitos sejam agrupados firmemente. O produto deverá ser obtido, processado, embalado e transportado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	1.200	3,4900	4.188,00
36	COLORAU (COLORÍFICO) SEM SAL – Com aroma, cor e sabor característicos. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	750	0,5700	427,50
60	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Espaguete, embalados, composto com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo, em quantidades equilibradas, com corantes naturais (urucum e cúrcuma). A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	2.000	2,7400	5.480,00
82	VINAGRE - classificado no grupo de ingrediente culinário, isento de gorduras trans e sódio na tabela nutricional. Possuir no máximo 1 aditivo alimentar e ser isento de açúcar na lista de ingredientes. Embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	280	1,5000	420,00

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO

PNAE - FNDE (AEE) - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (AEE)	R\$ 597,20
PNAE - FNDE (CRECHE) - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (CRECHE)	R\$ 3.109,00
PNAE - FNDE (EJA) - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (EJA)	R\$ 914,40
PNAE - FNDE (Fundamental) - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Fundamental)	R\$ 7.835,00

PNAE(PRÉ-ESCOLA) - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE(PRÉ-ESCOLA)	R\$ 2.619,90
TOTAL	R\$ 15.075,50

ÓRGÃO: 10.000 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.013 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FUNCIONAL: 13.306.9– EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA

PROJETO ATIVIDADE: 2062 –GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 0202 – TRANSF- PNAE- FNDE (AEE)

VALOR: R\$ 597,20

FONTE DE RECURSO: 0202 – TRANSF- PNAE- FNDE (CRECHE)

VALOR: R\$ 3.109,00

FONTE DE RECURSO: 0202 – TRANSF- PNAE- FNDE (EJA)

VALOR: R\$ 914,40

FONTE DE RECURSO: 0202 – TRANSF- PNAE- FNDE (FUNDAMENTAL)

VALOR: R\$ 7.835,00

FONTE DE RECURSO: 0202 – TRANSF- PNAE- FNDE (PRÉ-ESCOLAR)

VALOR: R\$ 2.619,90

ÓRGÃO SOLICITANTE:

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE/AL**

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2022

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 28 DE JUNHO DE 2022

MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

